

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

PARECER Nº 02/2026

APROVADO
EM 01/02/2026


EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no exercício de sua competência exclusiva prevista no art. 30, § 1º, inciso III e IV, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa própria, protocolou o presente projeto de Lei na secretaria desta Casa Legislativa no dia 16/03/2026, e a mesma entrou na pauta por ocasião da 05ª sessão legislativa ordinária no dia 18 de março de 2026, após lido em plenário o projeto de lei nº 04/2026, que “**Dispõe sobre a reestruturação e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério – PCCRPM do Município de Aracoiaba e dá outras providências.**”, que determinou a remessa do referido projeto a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, competente nos termos do Art. 54 do Regimento Interno para emitir parecer sobre a matéria constante e **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, compete nos termos do Art. 57 apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre: I - assuntos educacionais, artísticos e desportivos.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recebido o projeto de lei nº 04/2026, foi encaminhado pelo presidente da Mesa Diretora, através dos ofícios nº 018/2026 e nº 019/2026, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; a matéria foi debatida por ocasião da 5ª sessão ordinária ocorrida no dia 18 de março



de 2026, quando as citadas comissões se reuniram no dia 30 de março de 2026, com a presença do Presidente do Sindicato dos servidores públicos do Município Francisco Hélio Monteiro, Sr. Kessio Jhone Lopes da Silva, o Sr. Isaias Braz de Almeida Júnior, a Sra. Lucia de Fátima Alves Ferreira, e a Sra. Maria Lenir Menezes Paz representante da comissão de elaboração do plano de cargos e carreiras.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, reunidas em conjunto informam ao plenário da Câmara com a presença dos Vereadores: **Antônia Daise Gomes de Brito, Valdenia Silveira Lima, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa e Thiago de Freitas Silva**, que opinam favoravelmente pelo encaminhamento para o Plenário da Câmara o projeto de lei nº 04/2026, em sua forma original, decidindo pela legalidade, daí poque somos pela sua TRAMITAÇÃO, submetendo-o à discussão e votação, nos termos legais.

É o parecer, s.m.j.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE ARACOIABA, aos 30 de março de 2026.

Thiago de Freitas Silva
Thiago de Freitas Silva

PRESIDENTE

Antônia Daise Gomes de Brito
Antônia Daise Gomes de Brito

RELATOR

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
Francisco De Assis Pinheiro de Sousa

MEMBRO

Valdenia Silveira Lima

MEMBRO